Ata Número Dois Mil Cento e Vinte

Aos Nove dias do Mês de Outubro de Um Mil Novecentos e Oitenta e Nove,reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa' sob a presidência do vereador Manoel Francisco Moreira vidal,secretariada pelo vereador Cesar A.Leoni,presentes os vereadores:Ivo Cabrini,Osvaldo B Camargo,Marcos Bach,João Renato Leal Afonso, Arthur Oscar Vidal Moreira , Sebastião Vieira Martins e Ernesto dos Santos Neto.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada por todos.

Do expediente do dia lido pelo sr. secretário constou o seguinte:Requerimento de autoria do vereador Ernesto dos Santos Neto,solicitando que fosse encaminhado ofício ao Departamento competente da Prefeitura Municipal para que seja feita abertura de uma rua que ligará a Rua ' José Berberino dos Santos à Vila do Principe.Também que seja instalado um módulo policial.Ofício da Prefeitura Municipal da Lapa encaminhando para' cá boletim oficial do mês de Setembro/89.Ofício da Prefeitura Municipal da Lapa,encaminhando correspondência da Associação Bibliotecária do Paraná . Ofício da Prefeitura MUnicipal da Lapa encaminhando para cá para Referendun,Acordo de Participação entre esta Prefeitura e o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente,com referência ao Pedu.Ofício do Cemac.Ofício da Prefeitura Municipal da Lapa,solicitando que seja feita uma homenagem em memória ao ex-vereador José Maurer.Ofício da União dos Vereadores do Brasil.Ofício assinado pela Associação dos Ruralistas da Lapa,Cooperativa Mista Bom Jesus Ltda Sindicato Rural da Lapa,Associação dos Empresários,Sindicato Rural da Lapa com referência a criação do Parque Municipal da Lapa.Ofício da Credem.

Livre a palavra sobre o expediente fez uso dela o vereador Ernesto dos Santos Neto disse que umas tres ou quatro pessoas lhe procuraram para que fosse feito um requerimento ao sr. Prefeito Municipal no sentido de ser aberta uma rua que ligará a Vila do Principe à Rua José Berberino dos Santos.Então disse à eles que fizessem um abaixo assinado,onde para sua surpresa,112 moradores de lá assinaram,colocaram endereço e nº de documento.Onde então entrou com o requerimento,inclusive acha ser de fundamental importância que se faça esta abertura de rua.Também no mesmo abaixo ' assinado solicitam a instalação de um módulo de policiamento militar, o qual deverá ser visto da viabilidade.

Solicitando um aparte o vereador Cesar Leoni sugeriu que ' com referência ao módulo fosse encaminhando também um ofício com cópia do abaixo assinado para o Comando da Policia Militar.

Continuando o vereador Ernesto disse que tudo bem,a câmara' deveria então encaminhar ofício com cópia do abaixo assinado à Prefeitura' Municipal,ao Comando da Policia Militar e ao Comando de Policiamento do Interior,por ser fundamental.

Ninguém mais querendo usar da palavra o sr.presidente deferiu o expediente,ficando o mesmo à disposição dos senhores vereadores na secretaria desta Casa.

Passou-se de imediato para a Ordem do Dia:

2ª discussão do Projeto de Lei nº 25/89-Que Modifica a Estrutura Administrativa da Prefeitura estabelecida pela lei 819 de 09/12/83

Livre a palavra para discussão,como ninguém quiz fazer uso' da mesma foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade

1ª discussão do Projeto de Lei nº 24/89-Que Cria o Parque ' Municipal da Lapa e Dá Outras Providências.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Ivo Cabrini,disse que havia pedido vistas ao projeto e como veio naquela reunião documentos que comprovam os entendimentos entre os Ctgs e A Prefeitura,

foi favorável ao mesmo.Pediu vistas anteriormente por não ter em mãos documentos que comprovassem tais entendimentos.Acha que se tinham tanto interesse que o projeto fosse aprovado e sabendo que o mesmo teria que ser pela Câmara porque não convidaram os vereadores para reuniões que fizeram inclusive aqui nesta Casa.Todos tinham ficado ao par,sem haver problemas.Mas infelizmente não participaram de nenhuma reunião.Queiram ou não os vereadores representam os moradores do Municipio da Lapa.

Com a palavra o vereador Ernesto disse endossar as palavras proferidas pelo vereador Cabrini.O que tem observado nesta Casa é o envio de Projetos com justificativas muito vazia.Como foi o caso do Projeto que aqui veio para ser aprovado para a aquisição da Casa do sr. João Esper.Dizia na justificativa que seria para ampliar a biblioteca,depois na hora da discussão foi dito que é para ser uma Casa de Cultura.Naquela sessão foi visto que após o pedido de vistas pelo vereador Cabrini,muito bem pedido , veio para cá toda a documentação de que trata das reuniões feitas aqui na Câmara para acertarem o problema e, a Câmara que tem de votar favorável ou contra não foi convidada para as reuniões.Acha um absurdo.Se tinham interesse na aprovação deveriam ter mandado pelo menos a documentação quando da entrada do projeto em 1ª discussão e votação.Não havia necessidade do pedido de vistas.De agora em diante irão observar as justificativas dos projetos primeiramente para depois discutir e votar.

Com a palavra o vereador Cesar Leoni disse que a iniciativa da Criação do Parque Municipal,foi por meio do setor empresarial e agrícola do Municipio que sentem falta de um local apropriado para suas exposições de atividades correlatas.Neste caso o projeto depende da aprovação da Câmara como em muitos outros,para que o projeto torne-se lei criando o parque municipal.O projeto veio para cá,o vereador Cabrini usando das prerrogativas de legislador achou por bem pedir vistas ao mesmo,sendo que na justificativa já continha o entendimento entre as partes.Cabe a Câmara dar instrumento,discutir,enriquecer,aprimorar,enfim adaptar numa melhor conveniência à comunidade,usando das atribuições do legislador que é a vontade da maioria presente.A Comissão de Justiça e Redação achou por bem fazer uma emenda conforme já havia colocada em plenário na sessão anterior.Inclusive novamente expôs os diversos artigos de emenda que comporão o corpo do projeto.Posteriormente haverá um regimento interno ficando assim completo.

Ninguém mais querendo discutir o projeto foi o mesmo submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

Não havendo nada mais para a ordem do dia passou-se às explicações pessoais.

Livre a palavra fez uso dela o vereador Cesar A.Leoni disse que em 5 de Outubro passado foi promulgada a COnstituição Estadual.Esteve presente na sessão solene,garbosa,bonita em que se peze a constituição estar basando em todos os lados em termos de inconstitucionalidade .Comentou então sobre a Constituição Municipal que já deverão dar os primeiros passos,entendimentos para que se constitua uma comissão de elaboração da constituição . Recebendo esta comissão sugestões de todas as entidades de classe do Municipio através de ofício.Os vereadores atráves de suas sugestões para que possam elaborar o texto inicial.Depois do texto partiriam para discussão,eventualmente as emendas.Mas antes de tudo precisa ser feito aqui um regimento que preveja a formação da comissão,as votações,prazos etc.Pensar se farão uma solinidade ampla para a Constituição da Comissão,se fazem normalmente em reunião da Câmara,apenas divulgada pela imprensa.Enfim deverão ver como tratar do assunto.O IBAM irá mandar à todas as Câmaras um roteiro para a elaboração da Constituição Municipal.Roteiro este que saiu de reuniões de vere

adores,nacionalmente falando.Também a Assembléia Legislativa terá alguma coisa com referência.Não poderá modificar nada,terá que se adaptar à Constituição Estadual e Federal.Poderá sim discutir as peculiaridades do Municipio como no caso o Patrimônio Histórico,Turismo,Metas do ' Executivo etc.são assuntos que devem começar ser trabalhados.

Ninguém mais querendo usar da palavra o senhor presidente' agradeceu a presença dos vereadores assim como a do Fernando,onde convocou os senhores vereadores para esta sessão deste dia 16/09/89 hora regimental com a seguinte Ordem do Dia:

2ª discussão do Projeto de lei nº 24/89-Que Cria o Parque' Muncipal da Lapa e Dá Outras Providências.

1ª Discussão do Decreto Legislativo nº 005/89-Referendum ' de Acordo de Participação entre si Celebram o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente ' e o Municipio da Lapa com a interveniência da Fundação de Assistência aos' Municipios do Estado do Paraná para implementação do Programa Estadual de' Desenvolvimento Urbano-Pedu.

Para constar,eu,Maria Lúcia Kuss,oficial de Secretaria lavrei a presente ata que após lida e aprovada,será por todos assinada.